



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.

Of. nº 802/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 560/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, solicitando estudos que viabilizem a implantação do Programa Municipal de Áreas Verdes, bem como a reforma e implantação de meio-fio na Rua Manoel da Costa Lima, no distrito de Nova Casa Verde, nos trechos compreendidos entre as ruas Ceará e Luiz Jung, e entre as ruas Luiz Cláudio Josué e Bela Vista, ao longo da mesma via. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realizou a reforma indicada, contudo alguns usuários param os veículos nos canteiros, o que culminou com novos danos e eliminando os meios-fios. Assim, foi incluído no PCA (Plano de Contratações Anuais) do ano de 2026 a aquisição de guard rail para inibir a realização de danos no local.

Esta medida demonstra o planejamento austero e responsável da gestão, visando proteger o patrimônio público contra o mau uso e garantir a durabilidade das benfeitorias realizadas para a comunidade.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS